GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0007686/2025-60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEB

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL UEMG Nº 06/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, especialmente o Decreto Federal nº 7.219, de 24 de junho de 2010, a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 10/2024, torna pública a Retificação do Edital 06/2025 de **Seleção de Estudantes Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.**

Onde se lê:

10. Das vagas disponíveis - QUADRO I

10.1 Distribuição das vagas por Unidade Acadêmica da UEMG/ Subprojetos:

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Carangola	Ciências Biológicas	04 (quatro)
Divinópolis	Ciências Biológicas	01 (uma)

Os subprojetos de Alfabetização são vinculados aos cursos de Pedagogia.

Os estudantes selecionados serão direcionados para as vagas nas Escolas de acordo com a necessidade do subprojeto.

Leia-se:
10. Das vagas disponíveis - QUADRO I
10.1 Distribuição das vagas por Unidade Acadêmica da UEMG/ Subprojetos:

UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG	SUBPROJETO PIBID	NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS
Carangola	Ciências Biológicas	04 (quatro)
Divinópolis	Ciências Biológicas	01 (uma)
Divinópolis	Letras Língua Portuguesa	01 (uma)

Os subprojetos de Alfabetização são vinculados aos cursos de Pedagogia.

Os estudantes selecionados serão direcionados para as vagas nas Escolas de acordo com a necessidade do subprojeto.

Prof.ª Dra. Andréa Silva Gino

Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Prof.ª Dra. Patrícia Maria Caetano de Araújo

Pró-reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 28 de maio, de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino**, **Professora de Educação Superior**, em 28/05/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 28/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114601206** e o código CRC **0898FA2A**.

Referência: Processo nº 2350.01.0007686/2025-60 SEI nº 114601206